

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 26

Terça-feira - 10 de Junho de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atilio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguare

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte..... 2

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã 2

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA Nº 6544/2014

Publicação Nº 268

PORTARIA Nº 6.544, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, como segue:

Nome do Servidor: Manuela Oliveira Ribeiro Classe: A

Cargo: Trabalhador Braçal

Área: Serviços Gerais

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 09 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6545/2014

Publicação Nº 269

PORTARIA Nº 6.545, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como segue:

Nome do Servidor: Penha Divino Classe: A

Cargo: Servente

Área: Serviços Gerais

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 09 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

CONTRATOS 92/2014 E 92/2014

Publicação Nº 281

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 96/2014. CONCEDENTE: Município de São Domingos do Norte. CONCESSIONARIA: Granitec Granitos e Mármore Ltda. OBJETO: O CONCESSIONÁRIO neste ato concede ao CONCESSIONÁRIO 8.943,09 m² de área localizada no Polo Industrial Boa Sorte – Córrego São Gonçalo conforme planta em anexo. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura do presente termo pela empresa beneficiada, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse público. AUTORIZAÇÃO: Edital de Concorrência nº 01/2014, São Dom. do Norte/ES, 07 de Maio de 2014.

RESUMO DO CONTRATO 92/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADO: WC Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Essas horas se fazem necessárias, para atender as necessidades dos produtores rurais, em construções de estradas vicinais, corredores de café em forma de escoamento da produção agrícola, acertos e limpezas de ruas, de caixas-secas, correção de encostas. VIGÊNCIA: 31/12/2014. VALOR: R\$ 163.000,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: fichas - 515 e 573. AUTORIZAÇÃO: Pregão para Registro de Preços nº 17/2014, São Dom. do Norte/ES, 24 de abril de 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS PREGÃO 030 E 031/2014.

Publicação Nº 265

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

EMPENHOS Nº: 1631/2014 E 1632/2014.

CONTRATANTE: Município São Roque do Canaã. CONTRATADA/ CREDORA – J. AZEVEDO TRATORES LTDA.

Valor – R\$ 141.900,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos reais).

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Trator Agrícola de Pneu, novo, 0 (zero) Km.

CONTRATO DE REPASSE Nº: 777833-/2012/MAPA/CAIXA – que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Roque do Canaã-ES, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 008.001.20.606.0011.1.014.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - (F:168 - FR:1502002100-Convênio da União nº 777833/2012 e FR:1605-Royalties do Petróleo Estadual).

Processo Administrativo: nº 003375/2013.

Pregão Presencial nº:030/2014.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

EMPENHOS Nº: 1633/2014 E 1634/2014.

CONTRATANTE: Município São Roque do Canaã. CONTRATADA/ CREDORA – J. AZEVEDO TRATORES LTD (FILIAL).

Valor – R\$ 141.900,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos reais).

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Trator Agrícola de Pneus, novo, 0 (zero) Km.

CONTRATO DE REPASSE Nº: 780011-/2012/MAPA/CAIXA – que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Roque do Canaã-ES, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: 008.001.20.606.0011.1.014.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - (F:168 - FR:1502001600-Convênio da União nº 780011/2012.

Processo Administrativo: nº 002133/2014.

Pregão Presencial nº:031/2014.

CONTRATO Nº 103/2014

Publicação Nº 270

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: MAAC TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de até 500 (quinhentas) horas de retroescavadeira com operador, para a conservação de estradas vicinais do município de São Roque do Canaã.

Vigência: a partir de 05/06/2014 até 03/11/2014.

Valor: R\$ 41.000,00.

Dotação Orçamentária: : Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 007001.1560600101.011.44903900000 F-0000161 FR-1999000001.

Processo Administrativo: 000786/2013.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2014

Publicação Nº 271

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: EMÍLIA FORZA.

Data da Rescisão: 02 de Junho de 2014.

Processo Administrativo nº 000198/2014.

Marcos Geraldo Guerra

Prefeito Municipal

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2014.

Publicação Nº 272

ERRATA

Na publicação do DOM-ES, edição do dia 09 de Junho de 2014, no caderno de Licitação, página 3 – Resultado Chamamento Público nº 001/2014.

ONDE SE LÊ: Valor Mensal de R\$ 3.284,40

LEIA-SE: Valor Mensal de 3.291,96

RODRIGO NEGRELLI

Presidente CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

Publicação Nº 273

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 053/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de filtros, a fim de serem utilizados para a manutenção preventiva periódica nas máquinas

pertencentes à frota Municipal dos veículos das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 24/06/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.308/2014

Publicação Nº 275

DECRETO Nº 2.308/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao benefício de nº 1664769290; e

o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002622/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de junho de 2014, o servidor ENIO EUZEBIO PAULINO, do cargo de Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 054, de 04 de outubro de 1999.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Publicação Nº 277

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 054/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, a fim de serem utilizadas pelos profissionais de Saúde em todas as Unidades de Saúde do Município de São Roque do Canaã, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 14:00 do dia 24/06/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 3,00 (três reais), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 035/2014

Publicação Nº 278

PORTARIA Nº 035/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I, e a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENE VIEIRA MALTA, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564 de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2014.

São Roque do Canaã – ES, 09 de Junho de 2014.

SILVIO WASHINGTON LUCHI

Sec. Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 185/2014

Publicação Nº 279

PORTARIA Nº 185/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 002612/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Moisés Antônio Martinelli, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras a seguir:

confeção de uma viga em concreto armado para a ponte sobre o Córrego Tancredo, localizada na estrada de ligação de Trancredo x Itaçu à estrada de Agrovila x Tancredinho, no Distrito de Santa Julia; e

reconstrução de parte da aba lateral direita da ponte sobre o Rio Santa Maria do Rio Doce em São Pedro, localizada na estrada que dá acesso à Igreja Católica da comunidade de São Pedro, no Distrito da Sede, neste município.

Art. 2º - O período de fiscalização será de acordo com os cronogramas que fazem parte do processo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.307/2014

Publicação Nº 274

DECRETO Nº 2.307/2014**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
ÁREA DE TERRA DESTINADA A
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VII da Lei Orgânica Municipal c/c com os artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com arrimo no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, e considerando:

- a) a prescrição normativa descrita nas alíneas “d”, “e” e “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e
- b) o conteúdo do processo administrativo nº 002314/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terra rural equivalente a 6.595,25 m² (seis mil, quinhentos e noventa e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), da seguinte forma: pela frente, confrontando-se com: Antonio Colombo, por uma linha de 15,02m (quinze metros e dois centímetros), por uma linha de 29,77m (vinte e nove metros e setenta e sete centímetros), por uma linha de 13,58m (treze metros e cinquenta e oito centímetros), uma linha de 16,57m (dezesesseis metros e cinquenta e sete centímetros), uma linha de 12,28m (doze metros e vinte e oito centímetros), uma linha de 15,08m (quinze metros e oito centímetros), uma linha de 7,18m (sete metros e dezoito centímetros), uma linha de 4,61m (quatro metros e sessenta e um centímetros), uma linha de 19,33m (dezenove metros e trinta e três centímetros), uma linha de 6,28m (seis metros e vinte e oito centímetros), uma linha de 8,38m (oito metros e trinta e oito centímetros), uma linha de 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros), e uma linha de 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros); pelos fundos, confrontando-se com Vantuir Carlos Berti, por uma linha de 15,62m (quinze metros e sessenta e dois centímetros), por uma linha de 22,09m (vinte e dois metros e nove centímetros), por uma linha de 2,51m (dois metros e cinquenta e um centímetros), por uma linha de 1,03m (um metro e três centímetros), uma linha de 4,98m (quatro metros e noventa e oito centímetros), uma linha de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), uma linha de 13,01m (treze metros e um centímetro), uma linha de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), uma linha de 2,11m (dois metros e onze centímetros), uma linha de 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros), uma linha de 3,89m (três metros e oitenta e nove centímetros), uma linha de 14,84m (quatorze metros e oitenta e quatro centímetros), uma linha de 7,93m (sete metros e noventa e três centímetros), e uma linha de 23,44m (vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros); do lado direito, confrontando-se com Vantuir Carlos Berti, por uma linha de 39,99m (trinta e nove metros e noventa e nove

centímetros); pelo lado esquerdo, confrontando-se com Luiz Alberto Lambert e Marcos Antonio Lambert, por uma linha de 32,38m (trinta e dois metros e trinta e oito centímetros), conforme croqui em anexo (anexo único), parte integrante e indissociável deste Decreto, situado em São Roque do Canaã, Distrito de Santa Júlia, estando o imóvel devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício (registro geral de imóveis) da Comarca de Santa Teresa – ES, protocolado sob nº 15.073, página 293, livro nº 1-E, apresentado em 11/11/1971, registrado sob nº 12.821 de ordem, às fls 298v-299 do livro nº 3-N, cadastrado no INCRA sob nº 950.084.767-255-8.

Art. 2º - O direito de propriedade do imóvel que trata esta desapropriação é exercido pelo Senhor Vantuir Carlos Berti, brasileiro, agricultor rural, casado em regime de comunhão universal de bens com Srª Anudinha Lucia Piffer Berti, brasileira, portador de C.I. 1.891.196 - SSP-ES, inscrita no CPF sob nº 005.150.577-03, ambos residentes e domiciliados residente na Zona Rural de São Roque do Canaã, Distrito de Santa Júlia, Estrada Agrovila.

Art. 3º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a construção de barragem.

Art. 4º - Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação são próprios do Município e correrão por conta da Dotação consignada no Orçamento vigente, sob a rubrica:

008 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0011 – Gestão, Promoção e Extensão Rural

1.022 – Execução de Serviços e Obras Públicas

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - A desapropriação a que se refere este Decreto é considerada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imediata emissão de posse.

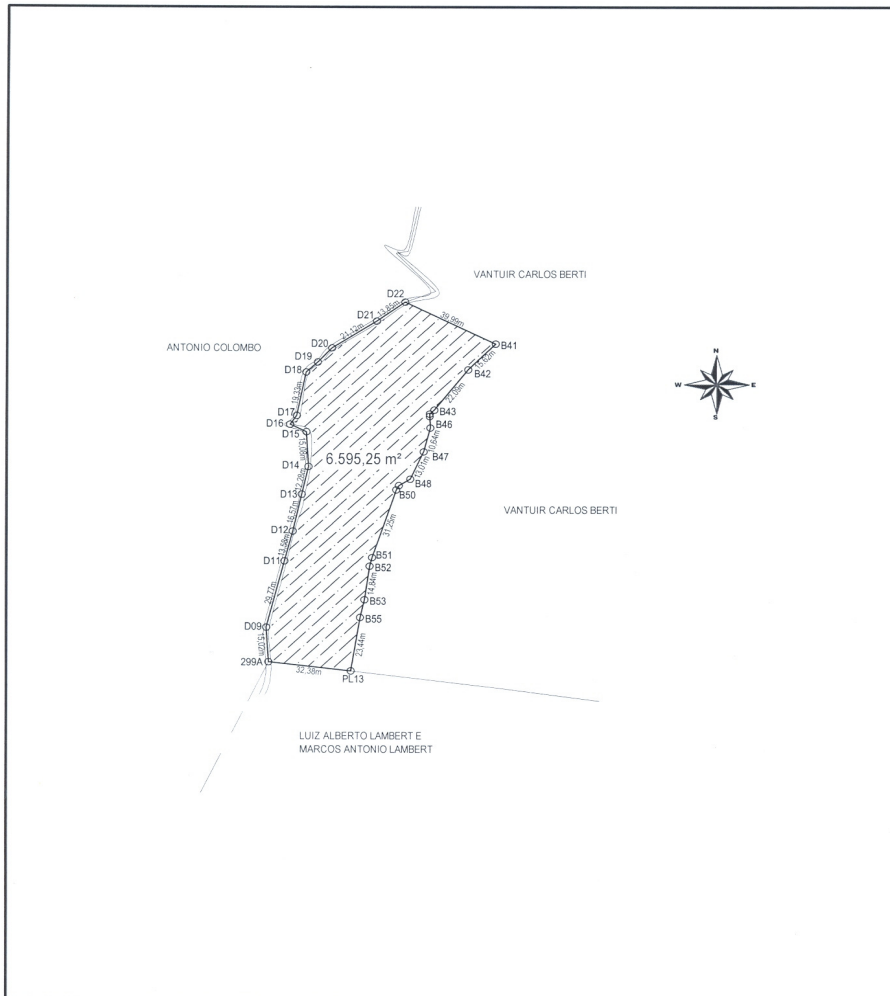
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 2.307/2014**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Setor de Engenharia - Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - CEP 29.665-000
Telefax (27) 3729-1300 - CNPJ 01.612.865/0001-71 - email: engenharia@saoroquedocanaa.es.gov.br

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM

| | | | | |
|--|--------------------|--|----------------|----------------|
| RT: MOISÉS ANTÔNIO MARTINELLI - CREA-3791-D-11ª REGIÃO | | DESENHO: Elber Elias Zanetti CREA-ES 010321/TD | | |
| LOCAL: AGROVILA, DISTRITO DE SANTA JÚLIA | | MUNICÍPIO: SÃO ROQUE DO CANAÃ ES | | |
| CONTEUDO: PLANTA DE SITUAÇÃO | ÁREA: 10.713,14 m² | DATA: FEVEREIRO/2014 | ESCALA: 1/2000 | PRANCHA: 01/01 |

DECRETO Nº 2.306/2014

Publicação Nº 280

DECRETO Nº 2.306/2014

| O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013. | | | | |
|--|--------------------------------------|--|--------------|-----------------|
| Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 3.163,66 (três mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações: | | | | |
| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação | | | | |
| 0000050 | 004002.1236100072.012 33903900000 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11010000 | 492,96 |
| 0000148 | 007001.1512200102.033 33903000000 | Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO | 16050000 | 2.670,70 |
| TOTAL : | | | | 3.163,66 |
| Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.163,66 (três mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) | | | | |
| ANULAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 0000049 | 004002.1236100072.012 33903000000 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO | 11010000 | 492,96 |
| 0000152 | 007001.1545100101.011 44905100000 | Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES | 16050000 | 2.670,70 |
| TOTAL : | | | | 3.163,66 |
| Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. | | | | |
| SAO ROQUE DO CANAA, 09 junho de 2014 | | | | |

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal